



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº516/2022 exarado no processo administrativo nº976/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARAS FUNCIONÁRIOS DA HIGIENIZAÇÃO DAS ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BEDIN & BRUM LTDA CNPJ nº 11.177.959/0001-13 com sede na Rua General Canabarro, nº1036, Bairro Centro, Santiago- RS, CEP 97.700-000, no valor total de R\$1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS),

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS),**

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de uniformes para as higienizadoras dos ESF, sendo de suma importância para evitar contaminação com resíduos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 17725
Projeto/Atividade: CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – 2049
Despesa: 406 3390.30.23.00.00.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Recurso: CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA – 4500

São Vicente do Sul, 7 de Dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL